CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 409/2021

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Digníssima Sra. Fernanda Garcia Sardanha, Prefeita Municipal, sugerindo a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua São Cristóvão, na Vila Americana, efetuando a colocação de placas e pintura de faixa amarela.

Justificativa:

Referida rua é bastante estreita para a utilização de duas mãos de direção e bastante movimentada, sendo um acesso importante à Vila Americana. Quando há o estacionamento de veículos dos dois lados, fica praticamente inviável o trânsito, tendo em vista a sua largura. Assim, caso se permita o estacionamento somente em um dos lados da via, o fluxo de trânsito nas duas mãos não necessita ser interrompido, trazendo mais segurança e agilidade para os usuários da via.

São Mateus do Sul, em 06 de setembro de 2021.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD